



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 3/CONCUR/UFFS/2021

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONCUR – UFFS)

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi
3 realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2021 do Conselho Curador (CONCUR), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo presidente do Conselho
5 Curador (CONCUR), Anderson André Genro Alves Ribeiro. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão os seguintes conselheiros Representantes Docentes:** Anderson André Genro Alves
7 Ribeiro (Campus Erechim); Adelmir Fiabani (Campus Passo Fundo); Sandra Maria Wirzbicki
8 (Campus Realeza). **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Laucir
9 Gerson Breikreitz (titular) e Guilherme Romero (suplente) (Campus Erechim); Elise
10 Cristina Eidt (Campus Chapecó); Anderson Ivan Nava (Campus Laranjeiras do Sul).
11 **Representantes da Comunidade Regional:** Angelita Bays (Conselho Regional de
12 Administração). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
13 **exercício da titularidade:** Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta (Campus Chapecó);
14 Anderson Spohr Nedel (Campus Cerro Largo); Christian Carlos Rower (Conselho
15 Regional de Contabilidade). **Não compareceram à sessão com justificativa de**
16 **ausência:** Ralf Amaral Santos (Discente Campus Passo Fundo); Everton Alberto
17 Bortolotto (Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região); Eduardo Angonesi
18 Predebon (Conselho Estratégico Social); **Faltaram à sessão sem apresentar**
19 **justificativa:** Evandro Bilibio (Docente do Campus Laranjeiras do Sul); Daniel
20 Rodrigues Alcides (representante discente do Campus Realeza); Ilse Maria Sulzbach
21 (Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e Região). Conferido o quórum regimental foi
22 identificada a ausência de quórum, o Presidente registrou o que preceitua o Art. 31 da
23 Resolução nº 11/CONSUNI/UFFS/2015: “Art. 31. As reuniões terão início em hora
24 previamente determinada, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos. §1º As sessões
25 serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho. §2º Na
26 falta de quórum regimental, após o prazo de tolerância previsto no caput, a reunião será
27 cancelada, lavrando-se a ata correspondente. (...)” O presidente não instalou a reunião e
28 dispensou os presentes. Sendo treze horas e quarenta e oito minutos foi encerrada a sessão,
29 da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei
30 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.